
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
90007/2025**

A **PREFEITA DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, a emergência financeira e administrativa e a autorização para contratar em caráter excepcional serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais disposto no Decreto Municipal nº 028/2025 e a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas prevista para o Sistema de Registro de Preços, sem a necessidade de contratação integral;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal Direta bem como o restabelecimento da prestação de todas as atividades essenciais e a urgência para a aquisição de bens e serviços que dependem de procedimentos licitatórios para a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) R. F. PENA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 30.128.200/0001-95, estabelecida à Rua 11, nº 15, QD 22, bairro Senador José Esteves – CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas os itens 1 a 75 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 393.082,56 (Trezentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada, em caráter temporário e emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços, sob demanda, de artes gráficas, confecção de impressos em geral e formulários contínuos e serviços de reprografia destinados aos interesses e necessidades da Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 10 de fevereiro de 2025.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita de Maués

Publicado por:
ZANILSON GUSTAVO BERNARDO DOS PASSOS
Código Identificador: EQWSZXEAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/02/2025 - Nº 3802. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>